

Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e cédula de identidade;

b) — Certificado de Sanidade Física e Mental, fornecido pelo Serviço Oficial de Saúde;

c) — Prova de que é brasileiro;

d) — Fotocópia autenticada do Título Eleitoral;

e) — Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) — Fotocópia autenticada do diploma de graduação do qual será exigido no mínimo o grau de mestre, cinco anos de graduado e três anos de exercício no Ensino Superior;

g) Memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 vias, na qual sejam indicados os trabalhos e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;

h) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do Campus de Botucatu;

i) Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de Botucatu ficam dispensados das exigências das referidas letras: "b", "c", "d" e "e", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente Edital.

Observação: Fazem parte integrante deste Edital a Resolução UNESP n.º 16, de 31 de março de 1978, e Programa que servirá de base para a realização do concurso em apreço, o qual se encontra à disposição do interessado na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

Demais informações serão prestadas pela Faculdade de Ciências Agrárias do Campus Universitário de Botucatu.

(19-20-23)

CAMPUS DE BOTUCATU

Acha-se aberta na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, no Distrito de Rubião Junior na cidade de Botucatu, a Tomada de Preços n.º 52-80 — que trata da aquisição de: Perímetro de Goldmann-Haag-Streit. O Encerramento e Abertura das Propostas será dia 2 de outubro de 1980 às 15 horas. Os Editais completos poderão ser retirados pessoalmente na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, durante o expediente normal.

(19)

CAMPUS DE JABOTICABAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

Acha-se aberta nesta Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal a Tomada de Preços n.º 056-80 — Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, destinados ao desenvolvimento do Projeto Microbiologia do Convênio FINEP n.º B-76-80-057-00-00, para entrega imediata. Encerramento dia 30-9-80 — às 15 horas. O Edital completo, bem como maiores informações, serão fornecidos aos interessados, pelo Setor de Compras da Faculdade, sita à Rodovia Tonanni, s.n.o, em Jaboticabal, durante o horário normal de atendimento.

(19)

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Acham-se abertas no Campus de Araçatuba Faculdade de Odontologia — da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, à Rua José Bonifácio, 1193, na Seção de Material as seguintes Tomadas de Preços:

N.º 13-80 — Para aquisição de material de consumo de uso radiográfico e fotográfico;

N.º 14-80 — Para aquisição de material de consumo de uso em laboratório;

N.º 15-80 — Para aquisição de material de consumo de uso odontológico.

O encerramento das mesmas está marcado para o dia 30-9-80 às 9 horas e a abertura dos Envelopes Documentação e Proposta no mesmo dia e horário. Os Editais completos serão fornecidos aos interessados no endereço acima de 2.a a 6.a feiras das 8,30 às 11 e das 14 às 16,30 horas.

(19)

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

A Divisão de Administração do "Campus" Universitário de Ilha Solteira — UNESP, convoca o candidato abaixo mencionado que prestou prova de seleção para a Função-Atividade de Técnico de Laboratório, em 20-10-79, para comparecer à Seção de Pessoal do "Campus", à Avenida Brasil, 56 — Centro, nesta cidade, no prazo de 5 dias a contar da publicação, horário de 9 às 11 e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de tratar de assunto relativo à sua contratação, autorizada através do Despacho n.º 2170-80 — DP-CAGE, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de setembro de 1980, pg. 66 (Processo 942-80 — CISA).

O candidato deverá estar munido dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento do candidato convocado, no prazo acima mencionado, será considerado como desistência da presente vaga, bem como da classificação no Processo Seletivo.

Class. — Nome — Inscrição

5.0 — Edmar de Faria — 109.

Documentos que deverão ser apresentados:

1 — Atestado de Saúde — Posto de Saúde;

2 — Cédula de Identidade — xerox;

3 — 2 fotos 3x4, recentes e datadas;

4 — PIS-PASEP — xerox;

5 — CPF — xerox;

6 — Certidão de Nascimento (ou Casamento) — xerox;

7 — Certidão de dependentes menores de 14 anos — xerox;

8 — Carteira Profissional de Trabalho;

9 — Título de Eleitor — xerox.

(18-19-20)

CAMPUS DE ASSIS

INSTITUTO DE LETRAS, HISTÓRIA E PSICOLOGIA

Acham-se abertas, nos termos da Resolução UNESP n.º 16, de 31-3-78, publicada no D.O.E. de 7-4-78, página 58, por um período de 30 dias, contados a partir

da última publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Pessoal do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, à Avenida Dom Antonio s.n.o, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa) de Professor Assistente (Área de História Social, Política e Econômica — Disciplina de História Medieval) junto ao Departamento de História.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

a) requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da cédula de identidade;

b) atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;

c) prova de ser brasileiro;

d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

e) fotocópia autenticada do título de eleitor;

f) fotocópia autenticada do Título de Mestre, no mínimo;

g) comprovação de ter cinco anos de graduação e três de exercício docente no ensino superior;

h) memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez vias, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos;

i) comprovante do recolhimento da taxa de Cr\$ 100,00, a ser efetuado junto à Seção de Finanças do referido Instituto.

O candidato em exercício de função docente na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho fica dispensado das exigências referidas nos itens "b, c, d, e", desde que as tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O concurso em referência constará de:

I — Prova de Títulos;

II — Prova didática versando sobre disciplina ou conjunto de disciplinas do Departamento;

III — Outra prova, a juízo do Conselho do Departamento, homologada pela Congregação do Instituto.

O concurso será válido por um ano, a contar da data de sua homologação pela Congregação do I.L.H.P. de Assis.

Fazem parte integrante deste edital a Resolução UNESP n.º 16-78, e o programa do concurso em apreço, os quais se acham à disposição dos interessados na Seção de Pessoal do referido Instituto.

(18-19-20)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ FACULDADE DE ENGENHARIA

Concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular em RDIDP, do Departamento de Materiais e Tecnologia (Área de Construção Civil)

Estarão abertas, face aos termos do despacho n.º 2.674-80-S.G., de 29-7-80, com base no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, bem como na Resolução

UNESP n.º 16, de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78, por um período de 90 dias contados a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento efetivo de 1 cargo de Professor Titular em RDIDP, no Departamento de Materiais e Tecnologia (Área de Construção Civil).

Poderão inscrever-se ao Concurso candidatos portadores do Título de Professor Adjunto. Poderão também concorrer ao cargo em Concurso, docentes de outras Universidades, portadores do Título de Livre-Docente, obtido com os mesmos requisitos exigidos pela UNESP, desde que aceito pela mesma ou ainda especialista de reconhecido valor, a juízo de, pelo menos, dois terços dos membros da Congregação e homologado pelo Conselho Universitário, também por dois terços de sua totalidade.

Os pedidos de inscrição serão recebidos na seção de Comunicações do "Campus" de Guaratinguetá, à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, n.º 333, em dias úteis, das 8,30 às 11,30 e das 14 às 17 horas, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Diretor, da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, acompanhado dos seguintes documentos:

I — atestado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde;

II — prova de que é brasileiro;

III — atestado de idoneidade moral;

IV — prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

V — título de eleitor (fotocópia autenticada);

VI — comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção de Finanças do "Campus";

VII — memorial circunstanciado das atividades realizadas, em 10 vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados, seus resumos e todas as outras informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

Os candidatos em exercício de função docente na UNESP serão dispensados das exigências referidas nos incisos I, II, III, IV e V.

No memorial, o candidato deverá referir de modo explícito:

a) produção científica;

b) atividade didática;

c) atividades de formação e orientação de discípulos;

d) atividades profissionais vinculadas à matéria, objeto do curso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

Do memorial deverão ainda constar obrigatoriamente em destaque, as atividades desenvolvidas pelo candidato, nos últimos cinco anos, imediatamente anteriores à inscrição, uma vez que serão preponderantemente consideradas no julgamento.

O concurso constará de:

I — julgamento do memorial — peso 2

II — prova didática, e — peso 1

III — prova de arguição — peso 1

O concurso será regido pelas disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, bem como pela Resolução UNESP n.º 16, de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78 e sua validade terminará com o preenchimento da vaga ora oferecida.

Os programas das disciplinas na área em Concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica, da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, onde serão obtidas maiores informações.

(18-19-20)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 2.454, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

Retificação do D.O. de 18-9-80

Leia-se como se segue e não como constou:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Duglas Teixeira Monteiro» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Piracama, em Campo Limpo, na Capital.

LEI N.º 2.455, DE 17 DE SETEMBRO DE 1980

Retificação do D.O. de 18-9-80

Leia-se como se segue e não como constou: Dá denominação ao Centro de Saúde V de Itapuí.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

64.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1980

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 19h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Benassi — Antonio Carlos Mesquita — Antônio Rezak — Rubens Lara — Maurício Najjar — Arthur Alves Pinto — Benedito de Campos — Delfim Neves — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emilio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Morais — Flávio Flores da Cunha Bierenbach —

PRESIDÊNCIA do Sr. Robson Marinho

SECRETÁRIOS, Srs. M. A. Castello Branco e Benedito Campos

Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — Silveira Sampaio — João Leite Neto — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — M. A. Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Mauro Bragato — Milton Baldochi

— Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Reginaldo Valadão — Roberto Purini — Robson Marinho — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vicente Bota — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Lemes Soares e Walter Mendes. E ausência dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Armando Pinheiro — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Edson Real — Hatiro Shimamoto — Ivan Espindola de Avila — João Batista Breda — Jo-

sé Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Nabi Chedid — Oswaldo Doretto — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Vanderlei Simonato — e Walter Auada.

O SR. PRESIDENTE (Robson Marinho) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (M. A. Castello Branco) — procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.